



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.847, DE 10 DE JULHO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 33.288.876,19 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 33.288.876,19 (trinta e três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	24.899.628,18
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	89.388,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33914700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.800,00
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.189.688,19
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	5.100.371,82
		<b>33.288.876,19</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	

45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.000.000,00
20.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10.000.000,00
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44903000.00	Material de Consumo	32.317,98
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.505,03
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	89.388,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
23.10.15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.942.865,18
58.10.15.451.3022.1652	E6391 - Execução de Obras Emergências em Áreas de Risco Localizadas na Jurisdição da Subprefeitura M'Boi Mirim	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
		<b>33.288.876,19</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 10 de julho de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/07/2019, p. 11 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).